Id:167C390EA4A8227E

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 001/2023 - SMS

Picos (PI), 26 de janeiro de 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Locação 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 referentes ao exercício de 2023 - SMS, que tem como objeto a **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora Iêda Maria Borges de Carvalho Tomaz, CPF nº 687.954.243-34, para fiscalizar a execução do Contrato de Locação de Imóvel de Nºs 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 13/2023, 14/2023, 15/2023, 16/2023, 17/2023, 18/2023, 19/2023, 20/2023, 21/2023, 22/2023.

Art. 2º **Designar** o servidor **Murilo Evangelista Barbosa**, CPF nº 016.311.463-35, como gestor dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tatiane Gil Dantas Marques da R. Medeiros
Secretária Municipal de Saúde

Id:01AB27012992222B

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 014/2023

PICOS (PI), 23 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12294/2022, QUE TEM COMO OBJETO A **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL IMPRESSO, DEVIDAMENTE HABILITADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E REPRODUÇÃO DIÁRIA EM SITE ELETRÔNICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Adeilson Moura da Luz,** CPF nº 959.548.053-34, para fiscalizar a execução do Contrato PE nº 069/2022, firmado com a **DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA – ME,** CNPJ Nº 07.989.781/0001-38.

Art. 2º **Designa** ainda o servidor **Rosemberg José dos Santos Ibiapina,** CPF nº 002.877.703-46, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:0E28983C736C2462

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMP-PI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000491/2023

O Município de Piracuruca-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 289, Centro, Piracuruca-PI, CNPJ nº 06.553.887/0001-21, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ nº 06.553.887/0010-12, com endereço na Rua Manoel Divino de Sousa s/n, Bairro de Fátima, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Dina Márcia de Sousa Pessoa, no uso de suas prerrogativas legais, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, alterada pela Res. FNDE nº 004/2015 e demais normas que regem a matéria, torna público aos interessados em geral que realizará, através da Comissão Permanente de Licitação, **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO** de Grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessadas em fornecer de forma parcelada gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos alunos da rede Municipal de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17 de fevereiro de 2023, às 10:30 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Tenente Rui Brito 1015, centro, Piracuruca-PI, mediante apresentação de 1 CD, pendrive ou E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com. Informações telefone: (086) 98893 3136.

Piracuruca-PI, 26 de janeiro de 2023.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente CPL/ PMP-PI

Visto:

Dina Márcia de Sousa Pessoa
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO